



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Gabinete Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 169/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 38, Inciso I da Lei Municipal n.º 049/2015 de 27/08/2015, **RESOLVE:**

EXCLUIR:

A Gratificação pelo Exercício de Função de Confiança, concedida a Servidora através da Portaria de nº 130/2020 abaixo relacionada, a contar de 15 de Julho de 2020.

NOME	CPF	LOTAÇÃO	FG
Zaira de Araújo	847.557.846-20	Secretaria Municipal de Fazenda	FG-03

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR,
15 de Julho de 2020.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal